



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Guaporé

APOSTILLA DE APOSENTADORIA

Concede aposentadoria ao fiscal lotador
ANGELO DAL'ACQUA, etc.

&

&

&

AGILBERTO ATTILIO MAIA, Prefeito Municipal de Guaporé,
Estado do Rio Grande do Sul, etc.

U S A N D O das attribuições que lhe são conferidas por Lei, aposento, nesta data, o cidadão Angelo Dal'Acqua, fiscal lotador do municipio, nos termos do nº 3 do artigo 121 da Constituição do Estado, por contar mais de sessenta e oito (68) annos de idade e, com as vantagens, na inactividade, da percepção dos vencimentos annuaes de um conto cento e cincoenta e tres mil réis (1.153.000), por contar vinte e quatro (24) annos, um (1) mes e onze (11) dias, de effectivo serviços publicos.

PREFEITURA MUNICIPAL de GUAPORÉ, 21 de Janeiro de 1936.

Agilberto Maia

Prefeito

Atualmente a mensalidade é de Cr. \$ 300,00
Vila Casca 2º Distrito de Guaporé, 1º de Janeiro de 1946.
A. D. A.